



Diário Oficial do **LEGISLATIVO**

Câmara Municipal de Canavieiras

1

Segunda-feira • 28 de Janeiro de 2019 • Ano IX • Nº 890

Esta edição encontra-se no site: www.camara.canavieiras.ba.io.org.br em servidor certificado ICP-BRASIL

Câmara Municipal de Canavieiras publica:

- **PORTARIA N.º 005/2019-** REGULAMENTA HORÁRIO PARA ATENDIMENTOS E DESPACHOS ADMINISTRATIVOS DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CANAVIEIRAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS, PARA O BIÊNIO 2019/2020.

Imprensa Oficial



Gestão transparente.
Os atos do gestor são publicados
no Diário Oficial próprio do município.

autonomia
Modernidade
Transparência

Portarias



ESTADO DA BAHIA
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA DE VEREADORES DE CANAVIEIRAS

PORTARIA N.º 005/2019

**REGULAMENTA HORÁRIO PARA ATENDIMENTOS E
DESPACHOS ADMINISTRATIVOS DA PRESIDÊNCIA DA
CÂMARA MUNICIPAL DE CANAVIEIRAS E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS, PARA O BIÊNIO 2019/2020.**

A **CÂMARA MUNICIPAL DE CANAVIEIRAS**, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto na Lei Orgânica do Município e Regimento Interno da Câmara Municipal de Canavieiras;

Considerando a independência administrativa da Câmara Municipal de Canavieiras;

Considerando os termos da Portaria nº 014/2017, pela qual estabelece o horário de funcionamento do Poder Legislativo Municipal;

Considerando a necessidade de estabelecer horário compatível com a necessidade de atendimento do Presidente no Poder Legislativo Municipal, de forma a não causar qualquer prejuízo ao atendimento público do cidadão canavieirense, bem como a prática de ações e aos administrativos inerentes à Presidência;

Por fim, considerando que a Portaria é o ato administrativo adequado para regulamentar o horário de expediente do Presidente da Câmara Municipal;

RESOLVE:

Fica determinado que o horário de atendimento e de despachos administrativos do Presidente da Câmara Municipal de Canavieiras será, de segunda às sextas feiras, das 11 h às 13h30.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Canavieiras, 18 de janeiro de 2019.

Ver. Paulo César Ramos Carvalho
PRESIDENTE